



ATA DE CONTINUIDADE DO JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

Às 10h40min (dez horas e quarenta minutos) do dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA DE APOIO, ASSESSORIA JURÍDICA E DEMAIS MEMBROS para análise e julgamento do procedimento de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022**, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA LOCALIZADA NA AVENIDA ARAGUAIA, LOTEAMENTO GLEBA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO**”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE LEGAL
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49 E-mail: vilela.ecovile@gmail.com ;	CARLOS ALBERTO VILELA DE MAGALHÃES, CPF Nº 095.048.048-70
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60 E-mail: alexandre@medeirosengenhariamt.com.br	ALEXANDRE JOSE MEDEIROS, CPF Nº 016.384.479-85
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.427.335/0001-65 E-mail: engenharia@grupohfc.com.br ; comercial@grupohfc.com.br	HENRIQUE ALCEU BELLONI MOGNON, CPF Nº 025.029.821-03
ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77 E-mail: gabrieli@zionreal.com	GABRIELI MOSENA DA SILVA, CPF Nº 022.513.221-40

Primeiramente registra-se que, a presente ata visa julgar as propostas e planilhas das empresas licitantes, após a concessão de prazo de regularização, conforme decisão proferida em 03/01/2023. Informamos ainda que, após a concessão do prazo para as empresas BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49 e ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77, somente esta última, protocolou nova proposta de preços e planilha de composição de custos, que foram encaminhados para análise da equipe técnica nomeada por meio da Portaria Municipal nº 1.332/2022 para auxiliar na avaliação e análise dos procedimentos e processos licitatórios na pessoa do engenheiro RODRIGO THIBES GONSALVES, da engenheira GABRIELA CANHESKI DE MOURA FERNANDES e do Arquiteto FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS que, encaminharam o Ofício SEMCID nº 247/2023 onde, após avaliação da documentação não identificou qualquer irregularidade que pudesse gerar sua desclassificação. Diante da avaliação conclusiva da equipe técnica, a Comissão Permanente de Licitações, diante das propostas apresentadas julga que:

EMPRESA	DECISÃO
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49 E-mail: vilela.ecovile@gmail.com ;	DESCCLASSIFICADA. Não atendeu todos os requisitos do edital.
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.427.335/0001-65 E-mail: engenharia@grupohfc.com.br ; comercial@grupohfc.com.br	CLASSIFICADA. Cumpriu com as regras do edital
ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77 E-mail: gabrieli@zionreal.com	CLASSIFICADA. Cumpriu com as regras do edital

Diante da decisão acima, a CPL declara vencedora do certame a empresa ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77, com a proposta final no valor de **R\$ 14.199.861,55 (Quatorze milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**. Diante da presente decisão CPL, juntamente com a assessoria jurídica, considerando que não há representantes das licitantes para o presente ato, concedem o prazo legal de 05 (cinco) dias para a interposição de



recurso conforme previsão legal da Lei 8.666/93. Registra-se que referido prazo estará limitado apenas a questionamentos relacionados à planilha apresentada pela empresa ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77, haja vista que, já foram superados qualquer questionamentos já julgado em período recursal anterior. Informamos que, a presente decisão será encaminhada para ciência de todos os interessados nos e-mails registrados na presente ata e disponibilizado no Portal Transparência. Nada mais havendo, lavrei a presente ata.

MARISETE M. BARBIERI – PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AMANDA ALVES SALDANHA – SECRETÁRIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESELEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESA	REPRESENTANTE
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60	AUSENTE
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49	AUSENTE
ZION REAL ESTATE, CNPJ Nº 27.691.878/0001-77	AUSENTE
HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 09.427.335/0001-65	AUSENTE